



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 131, DE 04 DE JULHO DE 2018

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei Nº 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; conforme Lei Nº 1029, de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA**,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Sr. **EDVAM ALVES CERQUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 200.421.086-91, portador da Cédula de Identidade nº. M-3.684.590 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de julho de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04 / 07 / 2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **EDVAM ALVES CERQUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 200.421.086-91, portador da Cédula de Identidade nº. M-3.684.590 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de julho de 2018.

EDVAM ALVES CERQUEIRA
CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL